



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3365/2018

Data 25.09.18

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especiais as Leis Municipais nº 1688/2017 e 1693/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Função (GF) a Servidora efetiva, **Vanessa Macagnan Acunha oening**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 419-7/1, portadora da CI/RG nº 9.725.905-4 SSP/PR e do CPF nº 068.960.809-81, num percentual de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos do cargo que ocupa, conforme art. 43. Da lei Municipal nº 1688/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 25 de setembro de 2018.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

26 - Setembro - 29/18
Jornal Diário Oficial
Página 241
Edição 1599
marcel
Ass. Responsável